LEI Nº 2147, de 26 de maio de 2015

"Institui e inclui no calendário oficia do Município de Monte Mor o 'DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO ESPORTIVO' e dá outras providências"
(Autoria: Vereador Danilo Jacob)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Monte Mor, o **"DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO ESPORTIVO".**

Parágrafo único – Este evento integrará o Calendário Oficial do Município de Monte Mor e deverá ser celebrado anualmente no **dia 19 de Fevereiro,** data em que é comemorado o Dia do Esportista em todo o País.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 26 de maio de 2015.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana